



## EMENDA MODIFICATIVA

### Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026

O Vereador **Mariano Barros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Salgueiro para o exercício de 2026:

**Art. 1º - O inciso I do Art. 8º do Capítulo III – Das Autorizações e Créditos Adicionais, Seção Única – Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais.”**

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Salgueiro, 08 de dezembro de 2025.



**MARIANO BARROS — PSB**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SALGUEIRO**

CASA EPITÁCIO ALENCAR